

**S.R. DA SAÚDE**  
**Portaria n.º 58/2015 de 6 de Maio de 2015**

A redução de listas de espera cirúrgicas, de consultas e de meios complementares de diagnóstico e terapêutica para tempos de espera clinicamente aceitáveis é uma das medidas inseridas no Programa do XI Governo Regional para promover a universalidade e acessibilidade de todos os cidadãos aos cuidados de saúde.

De acordo com a Lei n.º 15/2014, de 21 de março, o membro do governo com competências em matéria de saúde estabelece, por portaria, os tempos máximos de resposta garantidos, doravante TMRG, para todo o tipo de prestações sem carácter de urgência, nomeadamente ambulatório dos centros de saúde, cuidados domiciliários, consultas externas hospitalares, meios complementares de diagnóstico e terapêutica e cirurgia programada.

A Carta dos Direitos de Acesso aos Cuidados de Saúde pelos Utentes do Serviço Regional de Saúde contém os tempos máximos de resposta garantidos e o direito do utente à informação sobre esses tempos, sendo a mesma publicada anualmente em anexo à portaria que fixa os tempos máximos garantidos, divulgada no site do Governo e e obrigatoriamente afixada em locais de fácil acesso e visibilidade em todos os estabelecimentos do Serviço Regional de Saúde ou convencionados.

A definição dos tempos máximos de resposta garantidos não prejudica o cumprimento de tempos de resposta mais rigorosos que venham a ser estabelecidos em algumas áreas e programas de saúde de âmbito regional, nomeadamente na área oncológica.

Para a definição dos TMRG foram ouvidas as estruturas e entidades competentes na matéria, designadamente, a Direção Regional da Saúde, a Saudaçor, S.A. e as Unidades Públicas do Serviço Regional da Saúde.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 90º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e no n.º 2 do artigo 1.º e nos artigos 25.º a 27.º da Lei n.º 15/2014, de 21 de março, manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional da Saúde, o seguinte:

1 - Fixam-se os tempos máximos de resposta garantidos (TMRG) no acesso a cuidados de saúde para os vários tipos de prestações e que constam do anexo I deste diploma, do qual faz parte integrante.

2 - O cumprimento dos TMRG fixados é alvo de monitorização pela Saudaçor SA, no âmbito do processo de acompanhamento da execução do Contrato-Programa e pela Direção Regional da Saúde.

3 - O serviço deste departamento governamental com competência em planeamento e estatística deve publicar - no Portal do Governo dos Açores – sítio da Secretaria Regional da Saúde, informação atualizada sobre os tempos máximos de resposta garantidos nas diversas modalidades de prestação de cuidados, por cada unidade saúde da região.

4 - É publicada a Carta dos Direitos de Acesso aos Cuidados de Saúde pelos Utentes do Serviço Regional de Saúde e que constitui o anexo II ao presente diploma, do qual faz parte integrante.

5 - O presente diploma entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretaria Regional da Saúde.

Assinada em 30 de abril de 2015.

O Secretário Regional da Saúde, *Luis Mendes Cabral*.

### ANEXO I

#### Tempos máximos de resposta garantidos (TMRG) no acesso a cuidados de saúde no Serviço Regional de Saúde

Unidades de Saúde de Ilha		
Grupo	Tipo	TMRG (dias)
Medicina Geral e Familiar	Consulta aberta (doença aguda)	1
	Consulta complementar (doença aguda)	1
	Consulta complementar (a pedido do utente)	30
	Consulta programada (a pedido do utente)	15
	Domicílio (a pedido do utente)	15
	Receituário	3
	Relatórios	5
Medicina Dentária	Primeira consulta (grupos prioritários)	60
Enfermagem	Consulta prioritária	1
	Consulta não prioritária	15
	Domicílio (a pedido do utente)	15
Nutrição	Primeira consulta	60
Psicologia	Primeira consulta	60
Fisioterapia	Tratamento prioritário	7
	Tratamento não prioritário	30
Terapia da fala	Tratamento prioritário	10
	Tratamento não prioritário	30
Terapia ocupacional	Tratamento prioritário	10
	Tratamento não prioritário	30
Serviço Social	Avaliação social	5
	Deslocação de doentes	1

Hospitais EPE		
Grupo	Tipo	TMRG (dias)
Enfermagem	Consulta prioritária	10

	Consulta não prioritária	30
<b>Nutrição</b>	Consulta prioritária	10
	Consulta não prioritária	30
<b>Psicologia</b>	Consulta prioritária	10
	Consulta não prioritária	30
<b>Fisioterapia</b>	Tratamento prioritário	7
	Tratamento não prioritário	15
<b>Terapia da fala</b>	Tratamento prioritário	10
	Tratamento não prioritário	30
<b>Terapia ocupacional</b>	Tratamento prioritário	10
	Tratamento não prioritário	30
<b>Serviço Social</b>	Avaliação social	5
	Deslocação de doentes	1
<b>Anestesiologia</b>	Consulta muito prioritária	30
	Consulta prioritária	60
	Consulta não prioritária	150
<b>Angiologia e Cirurgia Vascular</b>	Consulta muito prioritária	30
	Consulta prioritária	60
	Consulta não prioritária	150
	Cirurgia urgente diferida	15
	Cirurgia prioritária	60
	Cirurgia não prioritária	270
<b>Cardiologia</b>	Consulta muito prioritária	30
	Consulta prioritária	60
	Consulta não prioritária	150
<b>Cardiologia de Intervenção</b>	Angiografia cardíaca	15
<b>Cardiologia Pediátrica</b>	Consulta muito prioritária	30
	Consulta prioritária	60
	Consulta não prioritária	150
<b>Cirurgia Cardiorácica</b>	Consulta muito prioritária	30
	Consulta prioritária	60
	Consulta não prioritária	150

	Cirurgia urgente diferida	15
	Cirurgia prioritária	60
	Cirurgia não prioritária	270
<b>Cirurgia Geral</b>	Consulta muito prioritária	30
	Consulta prioritária	60
	Consulta não prioritária	150
	Cirurgia urgente diferida	15
	Cirurgia prioritária	60
	Cirurgia não prioritária	270
<b>Cirurgia Maxilo-Facial</b>	Consulta muito prioritária	30
	Consulta prioritária	60
	Consulta não prioritária	150
	Cirurgia urgente diferida	15
	Cirurgia prioritária	60
	Cirurgia não prioritária	270
<b>Cirurgia Pediátrica</b>	Consulta muito prioritária	30
	Consulta prioritária	60
	Consulta não prioritária	150
	Cirurgia urgente diferida	15
	Cirurgia prioritária	60
	Cirurgia não prioritária	270
<b>Cirurgia Plástica, Reconstructiva e Estética</b>	Consulta muito prioritária	30
	Consulta prioritária	60
	Consulta não prioritária	150
	Cirurgia urgente diferida	15

	Cirurgia prioritária	60
	Cirurgia não prioritária	270
<b>Dermato-Venereologia</b>	Consulta muito prioritária	30
	Consulta prioritária	60
	Consulta não prioritária	150
	Cirurgia urgente diferida	15
	Cirurgia prioritária	60
	Cirurgia não prioritária	270
<b>Doenças Infecciosas</b>	Consulta muito prioritária	30
	Consulta prioritária	60
	Consulta não prioritária	150
<b>Electrofisiologia cardíaca</b>	Colocação de pacemaker	5
<b>Endocrinologia e Nutrição</b>	Consulta muito prioritária	30
	Consulta prioritária	60
	Consulta não prioritária	150
<b>Estomatologia</b>	Consulta muito prioritária	30
	Consulta prioritária	60
	Consulta não prioritária	150
	Cirurgia urgente diferida	15
	Cirurgia prioritária	60
	Cirurgia não prioritária	270
<b>Gastroenterologia</b>	Consulta muito prioritária	30
	Consulta prioritária	60
	Consulta não prioritária	150
	Colonoscopia	60
	Endoscopia digestiva alta	60
<b>Gastroenterologia Pediátrica</b>	Consulta muito prioritária	30
	Consulta prioritária	60
	Consulta não prioritária	150
<b>Genética Médica</b>	Consulta muito prioritária	30
	Consulta prioritária	60
	Consulta não prioritária	150
<b>Ginecologia</b>	Consulta muito prioritária	30
	Consulta prioritária	60
	Consulta não prioritária	150

	Cirurgia urgente diferida	15
	Cirurgia prioritária	60
	Cirurgia não prioritária	270
<b>Obstetrícia</b>	Consulta muito prioritária	30
	Consulta prioritária	60
	Consulta não prioritária	150
	Cirurgia urgente diferida	15
<b>Hematologia clínica</b>	Consulta muito prioritária	30
	Consulta prioritária	60
	Consulta não prioritária	150
<b>Imunoalergologia</b>	Consulta muito prioritária	30
	Consulta prioritária	60
	Consulta não prioritária	150
<b>Medicina da Dor</b>	Consulta muito prioritária	30
	Consulta prioritária	60
	Consulta não prioritária	150
<b>Medicina da Reprodução</b>	Consulta muito prioritária	30
	Consulta prioritária	60
	Consulta não prioritária	150
<b>Medicina Física e Reabilitação</b>	Consulta muito prioritária	30
	Consulta prioritária	60
	Consulta não prioritária	150
<b>Medicina Hiperbárica</b>	Consulta muito prioritária	30
	Consulta prioritária	60
	Consulta não prioritária	150
<b>Medicina Interna</b>	Consulta muito prioritária	30
	Consulta prioritária	60
	Consulta não prioritária	150
<b>Nefrologia</b>	Consulta muito prioritária	30
	Consulta prioritária	60
	Consulta não prioritária	150
<b>Neurocirurgia</b>	Consulta muito prioritária	30

	Consulta prioritária	60
	Consulta não prioritária	150
	Cirurgia urgente diferida	15
	Cirurgia prioritária	60
	Cirurgia não prioritária	270
<b>Neurologia</b>	Consulta muito prioritária	30
	Consulta prioritária	60
	Consulta não prioritária	150
<b>Oftalmologia</b>	Consulta muito prioritária	30
	Consulta prioritária	60
	Consulta não prioritária	150
	Cirurgia urgente diferida	15
	Cirurgia prioritária	60
	Cirurgia não prioritária	270
Oncologia médica	Consulta muito prioritária	30
	Consulta prioritária	60
	Consulta não prioritária	150
Ortopedia	Consulta muito prioritária	30
	Consulta prioritária	60
	Consulta não prioritária	150
	Cirurgia urgente diferida	15
	Cirurgia prioritária	60
	Cirurgia não prioritária	270
Otorrinolaringologia	Consulta muito prioritária	30
	Consulta prioritária	60
	Consulta não prioritária	150
	Cirurgia urgente diferida	15
	Cirurgia prioritária	60
	Cirurgia não prioritária	270
Pediatria	Consulta muito prioritária	30
	Consulta prioritária	60
	Consulta não prioritária	150
Pneumologia	Consulta muito prioritária	30
	Consulta prioritária	60
	Consulta não prioritária	150
Psiquiatria	Consulta muito prioritária	30
	Consulta prioritária	60

	Consulta não prioritária	150
Psiquiatria da Infância e Adolescência	Consulta muito prioritária	30
	Consulta prioritária	60
	Consulta não prioritária	150
Reumatologia	Consulta muito prioritária	30
	Consulta prioritária	60
	Consulta não prioritária	150
Urologia	Consulta muito prioritária	30
	Consulta prioritária	60
	Consulta não prioritária	150
	Cirurgia urgente diferida	15
	Cirurgia prioritária	60
	Cirurgia não prioritária	270

## ANEXO II

### Carta dos Direitos de Acesso aos Cuidados de Saúde pelos Utentes do Serviço Regional de Saúde

#### Artigo 1.º

#### (Direitos dos utentes no acesso aos cuidados de saúde)

O utente do Serviço Regional de Saúde tem direito:

- a) À prestação de cuidados em tempo considerado clinicamente aceitável para a sua condição de saúde;
- b) Ao registo imediato em sistema de informação do seu pedido de consulta, exame médico ou tratamento e a posterior agendamento da prestação de cuidados de acordo com a prioridade da sua situação;
- c) Ao cumprimento dos tempos máximos de resposta garantidos (TMRG) definidos anualmente por portaria do Secretário Regional da Saúde para todo o tipo de prestação de cuidados sem carácter de urgência;
- d) A reclamar para a Direção Regional da Saúde ou para o Provedor do Utente caso os TMRG não sejam cumpridos.

#### Artigo 2.º

#### (Direitos dos utentes à informação)

O utente do Serviço Regional de Saúde tem direito a:

- a) Ser informado em cada momento sobre a sua posição relativa na lista de inscritos para os cuidados de saúde que aguarda;
- b) Ser informado, através da afixação em locais de fácil acesso e consulta, pela Internet ou outros meios, sobre os tempos máximos de resposta garantidos ao nível regional e sobre os tempos de resposta garantidos de cada instituição prestadora de cuidados de saúde;

c) Ser informado pela instituição prestadora de cuidados quando esta não tenha capacidade para dar resposta dentro do TMRG aplicável à sua situação clínica e de que lhe é assegurado serviço alternativo de qualidade comparável e no prazo adequado, através da referência para outra entidade do Serviço Regional de Saúde ou para uma entidade do sector privado convencionado;

d) Conhecer o relatório circunstanciado sobre o acesso aos cuidados de saúde, que todos os estabelecimentos do Serviço Regional de Saúde estão obrigados a publicar e divulgar até 31 de março de cada ano.